



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 01/2024

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

**Excelentíssima Senhora Presidenta
C/C ao DD. Chefe do Executivo Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	01
Data	12/01/24
Assinatura	

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, conceda a **REVISÃO GERAL ANUAL**, para todos os **Servidores Efetivos e Comissionados** da Municipalidade, bem como também aos **Conselheiros Tutelares**.

Para tanto, deverá ser enviado a esta Egrégia Câmara Municipal, o devido Projeto de Lei, que autoriza a referida concessão.

JUSTIFICATIVAS: A **revisão geral anual** da remuneração dos servidores públicos, está prevista no **art. 37, inciso X da Constituição Federal**;

O objetivo dessa revisão seria assegurar a manutenção do poder de compra da remuneração dos servidores públicos, face aos efeitos da inflação. Ou seja, não se trata de aumento real, mas apenas nominal. E também uma forma de valorização dos mesmos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Caso não seja possível, requer sejam apresentadas as justificativas da impossibilidade prática de concedê-la, por razões fiscais ou outras razões de interesse público.

Desde já renovo os protestos de eleva estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 12 de janeiro de 2024.


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA